

RESOLUÇÃO N° 04/2020

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna
ao Senhor Hermano Martins Mendes*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna, Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. Hermano Martins Mendes, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente

Hudson Rodrigues Bernardes
Vice-Presidente